



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 256/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria 245/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23520.002472/15-00 – no período de 09 a 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de outubro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

Recebido em:
28 / 10 / 15
Iracema Santos Veloso